

**ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO  
PARNAÍBA**

1 No dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na cidade de  
2 Parnaíba, no Gabinete do Reitor, sob a presidência do professor João Paulo Sales Macedo,  
3 Presidente do Conselho de Administração e Reitor da Universidade Federal do Delta do  
4 Parnaíba, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de  
5 Administração da UFDFPar. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo Sales  
6 Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Rafael Araújo Sousa Farias, Aurélio Vinícius  
7 Araújo Silva, Leonardo Costa e Silva (representando a Pró-Reitoria de Tecnologia de  
8 Informação e Comunicação), Tiago Sayão Rosa (representando a Pró-Reitoria de  
9 Planejamento), Moyses Barbosa da Silva Filho, Jerônimo Ferreira de Sousa Neto, Márcia  
10 de Area Leão Oliveira, Johnson Fernandes Nogueira e Edvania Gomes de Assis Silva.  
11 **EXPEDIENTE:** Aprovada a ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de  
12 Administração. Com a palavra, o senhor Presidente saudou a todos e deu início à reunião.  
13 **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.005424/2024-24 – Solicitação de licença para**  
14 **tratar de interesses particulares do servidor técnico- administrativo Rafael Lopes**  
15 **Maia.** O conselheiro Rafael Araújo Sousa Farias foi o relator, informando que, após  
16 análise do processo, não identificou material necessário para embasar sua decisão e,  
17 assim, garantir o “interesse público, o resguardo da incolumidade da ordem  
18 administrativa, a regular continuidade do serviço”, conforme obriga a legislação em  
19 vigor. Isto posto, recomendou que o processo retorne ao interessado para que seja nutrido  
20 de informações que substanciem a tomada de decisão. Após discussão e esclarecimentos,  
21 o Conselho deliberou por colocá-lo em diligência para atender as recomendações do  
22 relator e tão logo retorne ser submetido à aprovação. **2) Processo nº 23855.004427/2024-**  
23 **74 - Solicitação de licença para tratar de interesses particulares da servidora técnico-**  
24 **administrativa Roberta Rocha da Silva Leite.** O conselheiro Johnson Fernandes  
25 Nogueira foi o relator, informando que o processo retorna a este Conselho, após ser  
26 colocado em diligência em reunião de 31/07/2024, para que fossem adicionadas  
27 informações essenciais ao julgamento do pleito. Disse que as informações solicitadas  
28 foram devidamente prestadas pelos responsáveis, sendo inseridas no processo em análise.  
29 No entanto, considerando que a servidora já se encontra ausente da instituição há bastante  
30 tempo, em diferentes modalidades de afastamento, sem uma solução definitiva da  
31 situação, e a necessidade da servidora no setor no qual é lotada, bem como a  
32 impossibilidade de sua substituição no momento, manifestou posição desfavorável à  
33 solicitação. Após discussão com esclarecimentos, o presidente submeteu o parecer do  
34 relator à votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **3)**  
35 **Processo nº 23855.002900/2024-78 – Apreciação do termo de doação de número**  
36 **00912, referente à aquisição de equipamento permanente, adquirido com recursos**  
37 **da FADEX.** O conselheiro Vicente de Paula Censi Borges foi o relator do processo.  
38 Informou que, após sucessivas análises e documentos anexos, a Procuradoria Federal  
39 junto à instituição fez sua análise e juízo, a qual exarou a seguinte conclusão: “...conclui-  
40 se pela possibilidade jurídica de doação pretendida e pela regularidade jurídico-formal do  
41 texto formulado na minuta de doação...”. Desta forma, observando-se o atendimento ao  
42 que preconiza o Decreto nº 9764/2019 e a Instrução Normativa nº 5 de 12 de agosto de  
43 2019, o processo foi devidamente instruído e as premissas legais atendidas. Ao observar  
44 o cumprimento do que prevê a legislação vigente e os argumentos conclusivos da  
45 Procuradoria Federal na UFDFPar, emitiu parecer favorável ao processo que culminou com  
46 a doação do colar Reitoral pela FADEX à UFDFPar. Posto em votação foi aprovado por

47 unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
48 Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo  
49 Vasconcelos, Secretária Executiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei  
50 a presente ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e  
51 pelo Presidente do Conselho.

Parnaíba, 26 de agosto de 2024

**Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos**  
Secretária Executiva da UFDPAr

**João Paulo Sales Macedo**  
Presidente do Conselho e Reitor da  
UFDPAr